

# CERTIDÃO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 12/04/2023

## PORTARIA N° 087/2023 (De 03 de abril de 2023)

Concede percentual de gratificação ao servidor **Helen Atimas Cabral** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução n° 07/2021, Art. 30, resolve:

**Art. 1°** - Conceder a **HELEN ATIMAS CABRAL**, RG n° 3.254.692-0 2ª via SSP/SE, CPF n° 801.809.495-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-V, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 03 de abril de 2023.

  
**Antônio Fernando Santos de Freitas**  
Presidente